



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Lei nº 2458 de 16 de agosto de 2024.

“Dá denominação à Rua Projetada, que Liga a Rua Alfredo Benedito Santana à Rua Ana Maria de Jesus, no Bairro Jardim Primavera, que passará a se chamar Rua JOSÉ SOARES CORDEIRO”

O Povo do Município de Ilícinea/MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. *Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação à Rua Projetada, que Liga a Rua Alfredo Benedito Santana à Rua Ana Maria de Jesus, no Bairro Jardim Primavera, em Ilícinea - MG, que passará a ter a seguinte denominação:*

Art. 2º - *Rua JOSÉ SOARES CORDEIRO.*

Art. 3º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Ilícinea, 16 de agosto de 2024.


NIRLEI CRISTIANI
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 16/08/2024 nos
termos das Legislações Aplicáveis.

